



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de julho de 2022



Série

Número 139

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 273/2022**

Comete a negociação da posição remuneratória fixada, entre a entidade empregadora pública e os candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final, imediatamente após o termo do procedimento concursal, ao Diretor Regional da AT-RAM - Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM e à Diretora do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças.

##### **Aviso n.º 633/2022**

Nomeia na categoria de Inspetor Tributário, da carreira especial de Inspeção e Auditoria Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, precedendo período probatório, as trabalhadoras Tânia José da Terra Boa Gomes e Lisete Carolina Abreu da Silva, com efeitos a 1 de setembro de 2022.

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

##### **Aviso n.º 634/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Filipa Gandum Ribeiro, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Fortaleza de São João Batista (Fortaleza do Pico).

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

##### **Aviso n.º 635/2022**

Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Nádia Marlene Fernandes Gonçalves, do Sistema Centralizada de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

#### SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

##### **Despacho n.º 274/2022**

Nomeia a licenciada em Direito, Joana Filipa de Ponte Sousa, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 263/2022, de 8 de julho de 2022, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 128.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 273/2022****Sumário:**

Comete a negociação da posição remuneratória fixada, entre a entidade empregadora pública e os candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final, imediatamente após o termo do procedimento concursal, ao Diretor Regional da AT-RAM - Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM e à Diretora do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças.

**Texto:**

Considerando que, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a posição remuneratória é fixada por negociação, entre a entidade empregadora pública e os candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final, imediatamente após o termo do procedimento concursal;

Considerando que a gestão de pessoal dos serviços da administração direta e fundos da Secretaria Regional das Finanças, com exceção da AT-RAM - Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, rege-se pelo sistema centralizado de gestão misto, estabelecido nos artigos 6.º a 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, a negociação deve ser cometida, consoante os postos de trabalho, a determinadas entidades.

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 19/2010/M, de 19 de agosto, 4/2021/M de 9 de março, dos Decretos-Lei n.ºs 58/2016, de 21 de abril, 187/2015, de 7 de setembro, e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

- 1 - Ao Diretor Regional da AT-RAM - Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, quando respeite a postos de trabalho previsto no mapa de pessoal do respetivo serviço, independentemente de se tratar de recrutamento para a carreira geral ou carreira específica.
- 2 - À Diretora do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, quando respeite:
  - a) A postos de trabalho de carreiras de regime geral, independentemente do mapa de pessoal onde se encontrem previstos;
  - b) A carreiras especiais ou específicas respeitantes aos serviços Executivos e, ou de Controlo, Auditoria e Fiscalização, quando respeite a postos de trabalho dos mesmos, previstas nos seus mapas de pessoal;
- 3 - A negociação de posição remuneratória obedece às seguintes regras:
  - a) A entidade pública empregadora deve iniciar o processo de negociação propondo ao candidato a posição remuneratória base da carreira a que respeita o recrutamento, sem prejuízo do disposto no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.
  - b) Do documento escrito de negociação, devem constar as razões que levaram o candidato a não aceitar a posição remuneratória proposta pela entidade empregadora pública, quando seja o caso.
  - c) A negociação tem como limite a posição remuneratória cabimentada e prevista no mapa de pedido de abertura de concurso.
- 4 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2 do presente despacho, que produz efeitos a 8 de outubro de 2021.

Secretaria Regional das Finanças, 8 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM - AT-RAM

**Aviso n.º 633/2022****Sumário:**

Nomeia na categoria de Inspetor Tributário, da carreira especial de Inspeção e Auditoria Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira – AT-RAM, precedendo período probatório, as trabalhadoras Tânia José da Terra Boa Gomes, Lisete Carolina Abreu da Silva, com efeitos a 1 de setembro de 2022.

**Texto:**

Em conformidade com o despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 18 de julho de 2022, e ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 8.º e n.º 3 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e, 2/2020, de 31 de março, e do n.º 1 do art.º 2.º e art.º 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, foram nomeadas na categoria de Inspetor Tributário, da carreira

especial de Inspeção e Auditoria Tributária da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira - AT-RAM, precedendo período probatório, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, as trabalhadoras abaixo designadas, com a remuneração mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 27 da carreira especial de Inspeção e Auditoria Tributária, constante do anexo VI ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, com efeitos a partir da data indicada:

AT-RAM – Direção de Serviços de Planeamento, Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais

- Tânia José da Terra Boa Gomes – 01/09/2022
- Lisete Carolina Abreu da Silva – 01/09/2022

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 22 de julho de 2022.

A DIRETORA REGIONAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM, Lina Maria Ferraz Camacho Albino

## SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

### Aviso n.º 634/2022

#### Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Filipa Gandum Ribeiro, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Fortaleza de São João Batista (Fortaleza do Pico).

#### Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Filipa Gandum Ribeiro, com efeitos desde 1 de junho de 2022, ficando posicionada na 2.ª posição e nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, conforme o Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com a tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura, Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Fortaleza de São João Batista (Fortaleza do Pico).

O período experimental teve início a 1 de junho de 2022 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de julho de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, EM EXERCÍCIO, Tomás João Andrade Faria

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Aviso n.º 635/2022

#### Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Nádía Marlene Fernandes Gonçalves, do Sistema Centralizada de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e para efeitos do artigo n.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Nádía Marlene Fernandes Gonçalves, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 19-07-2022.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional do trabalho e da Ação Inspetiva, Serviço da administração direta da Secretaria de Inclusão Social e Cidadania.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

## SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

### Despacho n.º 274/2022

#### Sumário:

Nomeia a licenciada em Direito, Joana Filipa de Ponte Sousa, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 263/2022, de 8 de julho de 2022, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 128.

#### Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar);

Considerando que, nos termos da referida orgânica, o Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar), assegura o apoio técnico e administrativo e o controlo orçamental necessário ao exercício das competências do Secretário Regional e do funcionamento da SRMar;

Considerando que o Despacho n.º 263/2022, de 8 de julho, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 128, aprovou a estrutura flexível dos serviços do GSRMar, criando as unidades orgânicas flexíveis necessárias ao bom funcionamento do GSRMar e da SRMar, nomeadamente, a “Divisão de Administração e de Gestão de Recursos Humanos (DAGRHH)”, que tem por missão apoiar a Direção de Serviços de Recursos Humanos, e, assegurar a execução do serviço do expediente geral, arquivo e a gestão documental e de recursos humanos da SRMar, nos termos do n.º 1, do art.º 7.º e cujas competências estão previstas no art.º 8.º do referido Despacho;

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do citado Despacho, a DAGRH é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo dirigente em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que a licenciada em Direito, Joana Filipa de Ponte Sousa, Técnica Superior, da Direção de Serviços do Consumidor, do mapa de pessoal da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de “Chefe de Divisão de Administração e de Gestão de Recursos Humanos (DAGRHH)”, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar);

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 7.º, do Despacho n.º 263/2022, de 8 de julho e no n.º 5, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

1. Nomear a licenciada em Direito, Joana Filipa de Ponte Sousa, Técnica Superior, da Direção De Serviços do Consumidor, integrada na Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de “Chefe de Divisão de Administração e de Gestão de Recursos Humanos (DAGRHH)”, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2, do artigo 7.º, do Despacho n.º 263/2022, de 8 de julho, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 128.
2. O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados Pessoais:

Nome: Joana Filipa de Ponte Sousa

Data de Nascimento: 14 de março de 1987

Nacionalidade: Portuguesa

## Habilitações Académicas:

- 2005 - 2009: Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- 2010 - 2011: Pós-graduação em Direito Fiscal, pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- 01/2022 - 05/2022: Pós-graduação em Direito dos Contratos e do Consumo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

## Formação Complementar:

- Curso on-line em Direito do Consumo (análise ao Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro) pela Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa;
- Curso de Formação Avançada em Direito do Consumo “A nova proteção dos direitos dos Consumidores. Comércio eletrónico e compras através da internet”, pela UNIFOJ do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

## Experiência Profissional:

- 2018 - presente: Jurista na Direção de Serviços do Consumidor, integrada na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;
- 2021 - 2022: Integrou a equipa técnica do OPRAM 2021-2022 (Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira), em representação da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
- 2017: Jurista na IPSS, Casa do Voluntário (Estágio Pró-Jovem pelo IEM, IP-RAM);
- 2016: Responsável pela área de Recursos Humanos e Marketing, no Restaurante Goya;
- 2014: Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e Marketing, no Forte de São Tiago;
- 2010 - 2011: Consultora Jurídica na Direção Regional de Transportes Terrestres (Estágio Profissional).

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)